



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA
PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e três minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presença dos Senhores Deputados: Deputada Dra. Taíssa e Deputado Delegado Camargo. O Deputado Ismael Crispin, esteve presente de forma remota. O Deputado Luizinho Goebel e o Deputado Pedro Fernandes justificaram a ausência e Deputado Marcelo Cruz esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou a Deputada Dra. Taíssa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, a mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu a Ata por aprovada. Em seguida o Senhor presidente fez uma inversão de pauta e passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 448/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Rondônia apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, e fixa outras providências. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer contrário, pelo seu arquivamento, nos termos do inciso I, do artigo 28 - A do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente passou para distribuição dos seguintes

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do Rondoniense

Projetos: Projeto de Lei Resolução nº 132/25 de autoria da Mesa Diretora. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder legislativo para o Município de Vilhena no dia 21 de novembro de 2025. Para o Deputado Ismael Crsipin, emitir parecer; Projeto de Lei Resolução nº 133/25 de autoria da Mesa Diretora. Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos - ASTRAL e dá outras providências. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei Complementar nº 150/2025 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Institui o Programa Estadual de Regularização Socioambiental da Estação Ecológica Soldado da Borracha - PERSB, e dá outras providências. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1040/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 198/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 60.000.000,00. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1041/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 199/25. Autoriza a atualização cadastral dos semoventes existentes nas propriedades rurais, objetivando implantação da rastreabilidade individual de rebanho no âmbito do estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1044/25 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Dispõe sobre a prioridade no atendimento médico da rede pública de saúde para mulheres

PALÁCIO MARCHELLO RONDÔNIA

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

vítimas de violência doméstica no Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1045/25 de autoria do Deputado Coletivo. Dispõe sobre medidas de apoio à permanência e no êxito das estudantes gestantes e mães no ensino técnico e superior no âmbito do Estado de Rondônia. O Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 1046/25 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Estabelece limites de jornada para motoristas de ambulâncias e veículos similares no âmbito do Estado de Rondônia, visando à segurança viária, à preservação da vida e dá outras providências. Para o Deputado Ismael Crsipin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1047/25 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Altera a Lei nº 4.105, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições." Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1048/25 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1049/25 de autoria do Deputado Alex Redano. Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Botonista a ser comemorado, anualmente, na data de 14 de fevereiro. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1050/25 de autoria da Deputada Claudia de

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Institui o Dia do Serventuário da Justiça Estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1051/25 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado, anualmente, em 29 de setembro. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1052/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Estado de Rondônia, da oferta de tratamento e internação de pessoas em situação de dependência química, em conformidade com o art. 23-A da Lei Federal nº 11.343/2006, e dá outras providências. Para o Deputado Ismael Crsipin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1053/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Adulterização Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovendo ações integradas de educação, saúde, assistência social e segurança no Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1054/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui o Programa Estadual de Identificação e Prevenção da Subnutrição Infantil no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1055/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Doença de Alzheimer, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1056/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a manutenção e revitalização de pistas de

crianças e adolescentes no Estado de Rondônia, em caráter de

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Interesse público, e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1057/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a concessão de dispensa remunerada para servidoras e empregadas que realizarem doação de leite materno a bancos de leite humano credenciados no Estado de Rondônia, regulando critérios análogos àqueles previstos para doação de sangue. Para o Deputado Ismael Crsipin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1058/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre o fornecimento gratuito de vacinas essenciais a animais domésticos como medida de saúde pública, prevenção de zoonoses e proteção ao bem-estar animal. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1059/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Altera a redação da Lei n 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1060/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui a obrigatoriedade da realização dos exames do pré-natal pelas unidades públicas de saúde no Estado de Rondônia, define responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de descumprimento e assegura a proteção da gestante e do nascituro. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1061/25 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Reconhece a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1062/25 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Institui, no calendário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1063/25 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Dispõe sobre a implantação do Programa de Orientação Psicológica Voluntária nas escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1064/25 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Dispõe sobre as normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia, regulamentando a possibilidade de redução do percentual de Reserva Legal em imóveis rurais, nos termos do Código Florestal. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1065/25 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Dispõe sobre a concessão de bonificação pecuniária aos servidores públicos do Estado de Rondônia que realizarem periodicamente check-up de saúde e dá outras providências. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 861/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Caudal Magalhães Ávila, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 862/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Paulo da Silva Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 863/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Senhor Lucas Omar Stocco pelos

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do Rondoniense

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 864/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rosângela Maria Barbosa Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 865/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Erunaia Gonçalves Pereira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 866/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melina Ramana Bruce Irie, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 867/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 868/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Luciana Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 869/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Karla Leite Brunoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel,

PALÁCIO MARSHALL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 870/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 871/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 872/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Dom Marcony Vinícius Ferreira. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 873/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Itamar Ribeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 874/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Eliza de Aguiar e Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, político e da saúde pública do Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 875/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 876/2025

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adalto Frazão de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 877/2025 de autoria do Deputado Jean Mendonça. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor André Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 878/2025 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Senhor Felipe Bressanim Pereira (Felca). Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 880/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Izabel Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68